

matrícula

20.843

ficha

1

São Paulo, 25 de abril de 19 78

IMÓVEL: - Av. Maria Estela, 229, antigo nº 125, lote 2, da quadra C, no Jardim Maria Estela, quilometro 11/12 da Via Anchieta, na Saúde, 21º Subdistrito. -

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, com a área de 252,00ms2., medindo 10,00ms., de frente, por 25,20ms., da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, isto é, 10,00ms., e confrontando de um lado com o lote 1, de outro lado com o lote 3, e nos fundos com o lote 32, todos da mesma quadra e de propriedade de Imobiliária e Comercial Batistella S/A. -

CONTRIBUINTE: - 119.056.0010-1. -

REGISTRO ANTERIOR: - 81.573 d/Registro. -

PROPRIETÁRIOS: - VICTOR MANOEL SAOES DOS SANTOS (RG. 2.638.595) do comercio e sua mulher, ELINE SACCAOS SOARES DOS SANTOS - do lar (RG. 2.920.992), (Cic. em comum 115.618.738/96), brasileiros, casados pelo regime da comunhao de bens, res. e doms. n/Capital, a rua Xavier Curado, 774. -
O Escr. autº (Geraldo Ramos). -

R.1/20.843, em 25 de abril de 1.978. -

TÍTULO: - venda e compra. -

Por escritura de 16 de dezembro del.977, de notas do 27º Escrivão d/Capital (livro 77-fls.49), os proprietários transmitiram por venda feita a WALDEMAR CORONATE, brasileiro, do comércio - (RG. 4.359.781 - Cic. 104.388.748-20), casado pelo regime da comunhao de bens, com ANÉSIA CORONATE, res. e doms. n/Capital, a rua Acurui, 514, pelo valor de R\$400.000,00 - (Quatrocentos mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula. -
O Escr. autº (Geraldo Ramos). -

Av.2/20.843, em 28 de janeiro de 2.008.

À vista da escritura de 28 de dezembro de 2007 do 17º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.478, págs. 002/004) e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Tabelião de Notas, faço constar que ANÉSIA CORONATE é brasileira, aposentada e portadora do RG nº 10.663.553.

O Escr. Autº (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.3/20.843, em 28 de janeiro de 2.008.

> À vista da mesma escritura e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da

- continua no verso -

matrícula
20.843ficha
01

verso

- continuação -

Fazenda - Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que ANÉSIA CORONATE, é portadora do CPF nº 007.407.348-65.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.4/20.843, em 28 de janeiro de 2.008.

TÍTULO: DOAÇÃO.

Por escritura de 28 de dezembro de 2007 do 17º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.478, págs. 002/004), WALDEMAR CORONATE, RG nº 4.359.781-6-SSP/SP, CPF nº 104.388.748-20 e sua mulher ANÉSIA CORONATE, RG nº 10.663.553-SSP/SP, CPF nº 007.407.348-65, brasileiros, aposentados, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Maria Estela nº 229, Jardim Maria Estela, doaram a VAGNER CORONATE, autônomo, RG nº 8.214.879-SSP/SP, CPF nº 895.328.308-63, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com IRAI APARECIDA FRATUCELLO CORONATE, professora, RG nº 9.396.306-3-SSP/SP, CPF nº 022.186.808-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Maria Estela nº 231, Jardim Maria Estela e WALMIR CORONATE, publicitário, RG nº 11.411.408-SSP/SP, CPF nº 011.303.788-02, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA DE LOURDES XIMENES CORONATE, do lar, RG nº 11.882.569-0-SSP/SP, CPF nº 150.911.078-00, brasileiros, residentes e domiciliados em Embú/SP, na Estrada Velha de Cotia nº 761, a nua propriedade do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$65.319,33 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.5/20.843, em 28 de janeiro de 2.008.

ÔNUS: USUFRUTO.

Pela mesma escritura, WALDEMAR CORONATE e sua mulher ANÉSIA CORONATE, reservaram para si o usufruto vitalício, estimado no valor de R\$32.659,67 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), sendo que por morte de um, a sua parte acrescerá a do sobrevivente.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.6/20.843, em 04 de junho de 2.008.

ÔNUS:- PENHORA.

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

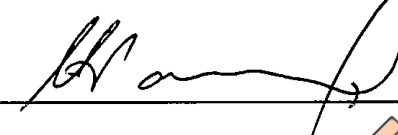
20.843

ficha

02

São Paulo, 04 de junho de 2.008.

Conforme certidão de 09 de maio de 2008, expedida pelo 5º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos nº 564.01.2006.020496-1, (Ordem nº 909/2006) da ação de execução de título extrajudicial, movida por M. BIGUCCI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 46.665.303/0001-24, com sede em São Bernardo do Campo/SP, na Avenida Senador Vergueiro nº 3.599, Vila Tereza em face de DENIS DEL TEDESCO LASACCO, RG nº 24651516, CPF nº 150.897.718-63, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Romão Puigari nº 861, aptº 11, Vila Moraes, WALDEMAR CORONATE, RG nº 4359781, CPF nº 104.388.748-20, casado no regime da comunhão de bens com ANÉSIA CORONATE, RG nº 1066355, CPF nº 007.407.348-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Maria Estela nº 229, C1, Jardim Maria Estela, o imóvel desta matrícula, de propriedade dos executados, foi penhorado. Valor da causa: R\$11.774,63 (onze mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Depositário: Waldemar Coronate, já qualificado. Juiz do Feito: Dr. Alexandre Betini.

O Escr. Autº.  (Luiz Antonio Pavão).

Av.7/20.843, em 28 de julho de 2.016.

À vista do requerimento de 15 de julho de 2016 e da certidão de 14 de abril de 2015, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André/SP, extraída do assento de óbito nº 120770 (Lº C-199, fls. 205), faço constar que em virtude do falecimento de WALDEMAR CORONATE, ocorrido em 10 de abril de 2015, o usufruto R.5 passou a ser exercido na sua totalidade por ANÉSIA CORONATE.

A Escr. Autª.  (Karina de Souza Valor).

Av.8/20.843, em 28 de julho de 2.016.

À vista do mesmo requerimento e da certidão de 11 de março de 2016, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André/SP, extraída do assento de óbito nº 124958 (Lº C-206, fls. 206), faço constar o cancelamento do usufruto R.5, em virtude do falecimento de ANESIA CORONATE, ocorrido em 08 de março de 2016, consolidando a plena propriedade aos nu proprietários.

A Escr. Autª.  (Karina de Souza Valor).